



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº 002/2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora JULIANA DE QUADROS e dá outras providências.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar nº009/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **JULIANA DE QUADROS**, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, pelo período de **01 (um) dia**, ou seja, no dia **04 de janeiro de 2017**, conforme atestado médico.

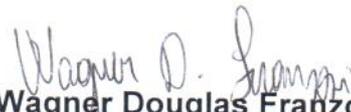
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em **04 de janeiro de 2017**.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Wagner Douglas Franzosi
Secretário de Administração e Finanças